

Pós-escrito (1998)

Fábio Wanderley Reis

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

REIS, FW. *Mercado e Utopia* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. Pós-escrito (1998). pp. 459-460. ISBN: 978-85-99662-79-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this chapter, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-Non Commercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste capítulo, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de este capítulo, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

PÓS-ESCRITO (1998)

A maior parte dos textos aqui incluídos foram escritos antes de que o panorama mundial se visse profundamente alterado com a intensificação dos processos ligados à “globalização”, que na verdade já se afirmavam há mais tempo, e com a surpreendente derrocada do socialismo. Que dizer a respeito dos efeitos desses eventos sobre os problemas tratados?

O ponto crucial é provavelmente seu impacto sobre a ideia de um “problema constitucional” a ser equacionado e resolvido no âmbito dos diferentes estados nacionais. Por um lado, a queda do socialismo, ao reduzir a viabilidade aparente de uma ameaça radical ao capitalismo como tal e a possibilidade de respaldo internacional para eventuais esforços revolucionários, parece suprimir um componente fundamental do problema, justamente aquele que lhe trazia especial dramaticidade. Por outro lado, a dinâmica econômico-tecnológica da globalização, com sua característica transnacional, reduz a relevância do foco representado pelos estados nacionais. A consequência principal da combinação desses eventos parece poder descrever-se justamente em termos de uma espécie de “desconstitucionalização”, em certo sentido, das questões postas na agenda, que se deslocam do plano das relações entre autoritarismo e democracia e suas conexões com a ideia de uma tradição de “constitucionalismo” a ser implantada (e portanto com um problema “constitucional” em sentido clássico, incluindo importante dimensão *social* no “compromisso democrático” em que ele se equaciona mais estavelmente) para o plano do mero ajustamento eficiente à dinâmica global. No Brasil, esse deslocamento é nitidamente perceptível no contraste entre a perspectiva “clássica” que marcou os debates da Assembleia Constituinte, por um lado, e, por outro, a perspectiva que veio a predominar de modo inequívoco nos debates da revisão constitucional de 1993/4 e das reformas que se colocaram posteriormente na agenda, caracterizados pelo empenho de *aggiornamento* da máquina estatal e da economia brasileiras e de assegurar sua inserção eficiente nas novas tendências mundiais.

Naturalmente, não é possível tratar aqui os problemas de maneira extensa. Assinale-se, porém, o sentido bem claro em que as reformas em debate ou em processo de implantação no Brasil e em outros países remetem, quer se queira quer não, ao problema constitucional clássico. Trata-se, afinal, de propostas orientadas pela valorização do mercado e por

decisiva alteração quanto ao componente social da concepção de organização institucional geral a prevalecer (expressa, nos debates brasileiros, no cavalo de batalha em que se transformou a concepção de seguridade social instituída com a constituição de 1988). Assim, a garantia de supostos direitos sociais tende a ver-se substituída pela adesão ao jogo de forças e interesses no âmbito do mercado. Quaisquer que sejam os imperativos fatuais a serem tidos em conta e as restrições que acarretam nas opções disponíveis, cumpre reconhecer que o que temos é inequivocamente uma mudança de natureza filosófica. Nela, é a concepção mesma de *cidadania* que se acha em jogo – e o que observamos na cena atual é um claro processo de atrofia do ideal de cidadania, invertendo-se o processo de enriquecimento e expansão dela descrito na análise famosa de Marshall, em que os direitos civis iniciais e os direitos políticos são vistos como coroados, mais tarde, pelos direitos sociais.

Dado o fato de que tal mudança filosófica se superpõe a uma série de efeitos objetivos de natureza perversa no plano social e no mundo do trabalho (com o desemprego, a precarização do trabalho, a desigualdade crescente e a dualização das sociedades que os experimentam, permitindo que se fale, como fazem alguns, de uma “brasilianização” do capitalismo avançado), não parece haver razões para apostas otimistas quanto às consequências de tais processos do ponto de vista da democracia e das perspectivas de estabilidade política. Não obstante o colapso do socialismo, portanto, o panorama atual sem dúvida recoloca, ainda que em novos termos, o problema constitucional, no sentido do desafio de se assegurar o equilíbrio adequado entre as condições de liberdade e autonomia individuais na busca de interesses de todo tipo, que encontram expressão no mercado, e o elemento de reflexividade e desígnio coletivos – de racionalidade coletiva –, com a neutralização das distorções resultantes da operação espontânea do mercado, dramatizadas agora fortemente pelas crises econômico-financeiras que se amiúdam e ameaçam alcançar o próprio centro do sistema capitalista mundial. Se o instrumento por meio do qual se tem procurado esse equilíbrio, o estado nacional, se vê comprometido, tanto pior: impõe-se lutar contra o debilitamento do estado no plano nacional, bem como tratar de encontrar para ele substitutos ou complementos eficazes no plano transnacional.